

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.02/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA/CAF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2018, às 13h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, e ainda a licitante: **01. CONSIGOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.005.408/0001-44, com sede à Rua Prefeito Beto Lira, nº 63, Centro, Massapê-Ce, representada pelo sócio, o Sr. Mauro Luís Marques, inscrito no CPF nº 210.364.463-87.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1503.02/2018, Processo nº 1503.02/2018, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA/CAF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante não se manifestou.

Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase: **HABILITADA**, por atender as exigências do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o participante não se manifestou.

Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADA, por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feita a leitura do preço ofertado: **01. CONSIGOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor global de R\$ 47.567,54 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

O vencedor foi a empresa **01. CONSIGOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de **R\$ 47.567,54 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

A Presidente perguntou ao participante presente, se este desajaria interpor recurso, contra a decisão tomada, onde o representante não manifestou interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo participante presente na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 16 de abril de 2018.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL

Mauro Luís Marques
**CONSIGOR CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Mauro Luís Marques